



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 – Nº 064 – 08 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM (MDB)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
**2º Vice -
Presidente**

ENIS GORDIN (PRB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
(PRO)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PSDB – DENIZART
ZAZÁ
SD – DITO XARÉU
PSD – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – KAMILLA
ROCHA
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PRO – PAULINA
ALEIXO PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
MDB – THIAGO
PATERLINI
PSB – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PSDB - Denizart Zazá

SD - Dito Xaréu

PSB - Dr. Rogério Zanon

PMN - Enis Gordin

PSD - Fernanda Mazzelli

PSDB - Gilmar Pinheiro

DEM - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PRO - Paulina Aleixo Pinna

PDT - Rosângela Loyola

PDT - Sandro Bigossi

MDB - Thiago Paterlini

PDT - Wendel Lima

(--) - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarochoa@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 6.402/2020****ERRATA DA PORTARIA Nº 6.387/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOLM Nº 45 DE 30/01/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,
RETIFICA:

Onde se lê: Art. 1º Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.127, de 20 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

Leia-se: Art. 1º Prorrogar, até o dia 29/02/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.127, de 20 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.405/2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo

45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial de Estudos para Adequação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com o fito de atualizar e aperfeiçoar a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão de Estudos terá por finalidade:

I – Estudar e analisar todas as legislações pertinentes a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarapari;

II – Elaborar relatório e apresentá-lo para ciência e apreciação do Plenário desta Casa de Leis e possíveis proposições que venham a ser consideradas oportunas.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos servidores: RICARDO RIOS DO SACRAMENTO, **Presidente**; CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, **Secretária**; SÓTER FERNANDES LYRA, **Membro**; e, ADRIANO CHAVES BRAGA, **Membro**.

Art.4º A estrutura e os recursos necessários para o funcionamento desta Comissão de Estudos serão fornecidos pela Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 5º A presente Comissão de Estudos para Adequação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarapari terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 3º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 9º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.417/2020**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **OZIAS DE CASTRO**, matrícula nº 032787, para exercer a função de fiscal do contrato nº 006/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de equipamentos de áudio, vídeo e fotos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.418/2020**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **OZIAS DE CASTRO**, matrícula nº 032787, para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de instalação de equipamentos de áudio, vídeo e fotos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.419/2020**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 6.403, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.403, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOLM nº 056, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/02/2020.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.420/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 6.385/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOLM Nº 45 DE 30/01/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, **RETIFICA:**

Onde se lê: Art.1º Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.074, de 25 de janeiro de 2019 e suas alterações.

Leia-se: Art. 1º Prorrogar, até o dia 29/02/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.074, de 25 de janeiro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.421/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **THIAGO PATERLINI MONJARDIM** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0217/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ANDREA RAMOS GANTE, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Março de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LEI Nº 4.397/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Municipal vigente, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.608 – Incremento Temporário ao Custeio – ABS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ -----R\$ 400.000,00

Vínculo – 1.220.0016 – Emenda Parlamentar E890001

3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO -----R\$ 100.000,00

Vínculo – 1.220.0016 – Emenda Parlamentar E890001

Total do(s) Crédito(s) -----R\$ 500.000,00

Art. 2º O recurso financeiro de que trata o art. 1º, decorre da Emenda Parlamentar nº 81000001, referente à Proposta de Custeio nº 1030120152E890001, do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 19 de fevereiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Lei nº 129/2019
Autor: Poder Executivo

DIVERSOS

XX

CÂMARA REALIZA SOLENIDADE PARA DAR INÍCIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DE 2020



Câmara realiza solenidade para dar início às atividades parlamentares de 2020

A Câmara Municipal de Guarapari realizou uma sessão ordinária com cunho solene para dar início às atividades do Legislativo em 2020. O evento, realizado na quinta-feira (20), contou com a presença de autoridades como o juiz eleitoral Edmilson Souza Santos, o subsecretário de Estado de Turismo, Gedson Merízio e o procurador geral do município, Américo Mignone. Também estiveram presentes representantes de entidades da cidade e lideranças comunitárias.

O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PRB), afirmou que 2019 foi um ano de muito trabalho e mudanças na Casa de Leis e que neste ano sua gestão vai continuar trabalhando com transparência e inovação. "Em 2020 a Câmara vai se dedicar ainda mais para fazer o melhor para Guarapari. E já começamos com a reforma do plenário que vai possibilitar mais conforto para o cidadão que for até acompanhar as sessões, em breve vamos inaugurar a Ouvidoria da Mulher no anexo e além disso, vamos continuar buscando melhorias para a cidade através de projetos e requerimentos".

Durante a solenidade, os vereadores homenagearam 32 pessoas com o Título de Amigo do Legislativo. O vereador Oziel de Sousa (PSC) explicou a entrega das honrarias. "Os homenageados são cidadãos que honram seus compromissos com a municipalidade e de alguma forma contribuem para o desenvolvimento social e econômico da nossa cidade, por isso, merecidamente receberam o Título de Amigos do Legislativo".

O vereador Clebinho Brambati (PTB) ressaltou que o grande número de pessoas na solenidade mostra a importância do parlamento. "Só o fato de trazer a comunidade e homenagear pessoas ilustres de nossa cidade mostra a força do Poder Legislativo e para nós vereadores isso é muito gratificante", disse o parlamentar.

Entre os homenageados estava a presidente da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Guarapari (Famonpog), Lúcia Novaes. Ela recebeu a honraria do vereador Thiago Paterlini Monjardim e relatou que estava feliz com a homenagem. "Nós vemos isso com bons olhos porque trabalhamos sempre nos bastidores. Nós somos os olhos da sociedade em alguns lugares pontuais então temos uma responsabilidade muito grande. Esse trabalho geralmente é feito sem reconhecimento nenhum e essa nem é a finalidade, mas ficamos felizes em saber que o trabalho que a gente faz está sendo reconhecido hoje".



A presidente da Famonpog foi homenageada pelo vereador Thiago Paterlini Monjardim

O economista Carlos César Gutierrez CO foi homenageado pelo presidente da Câmara e também ficou satisfeito com a honraria. "Essa é a segunda homenagem que ganho em Guarapari e isso me deixa muito envaidecido e mais guarapariense ainda".



O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin, homenageou o economista Carlos Cesar Guterres Co.

O presidente da Câmara foi surpreendido com uma homenagem surpresa dos servidores, que agradeceram o respeito e diálogo dedicado pelo parlamentar. "Nem imaginava que iria receber essa homenagem. Fico muito feliz porque ela mostra que estamos trabalhando direito. Sou muito grato a ajuda dos nossos assessores porque sem eles nada do que nós vereadores fazemos seria possível", disse Enis.



O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin, foi surpreendido com uma homenagem dos servidores.

O subsecretário de Estado de Turismo Gedson Merízio afirmou que "a solenidade ajuda entendermos a importância que os vereadores tem na cidade e uma forma de mostrar transparência da atitude que os vereadores tem é justamente abrir as sessões e externalizar elas para que a população possa participar."

O juiz eleitoral Edmilson Souza Santos ressaltou a importância da participação da população nas atividades parlamentares e elogiou a solenidade. "Achei uma solenidade maravilhosa. Muito objetiva e demonstrando o comprometimento dos vereadores com o povo guarapariense", finalizou.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN

Presidente

THIAGO PATERLINI

1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM

2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA

1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA

2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY

Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO

Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ

Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA

Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA

Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)